

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO - MG. 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/ON-LINE - PRAZO: 5 DIAS. O Dr^a. Maria Jacira Ramos e Silva, MM. Juiz da Vara Cível desta Comarca, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto presente virem ou conhecimento tiverem e possa interessar que atinente aos autos do processo nº **0210.16.003627- 8, na Ação de Execução de Título Extrajudicial, que Banco Bradesco S/A, move em desfavor de MALVANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e outros, será realizada a Alienação Judicial dos bens penhorados e avaliados, através de “Leilão Público Eletrônico”, na Modalidade Una - Lances ON-LINE, pela plataforma eletrônica www.stefanellileiloes.com.br, através da Leiloeira nomeada Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, Leiloeira Pública, matriculada na JUCEMG sob o nº 655, da seguinte forma, **respeitando-se os requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança.**

1º LEILÃO: Início na data de 29 de agosto de 2019 às 15:25 – com disponibilidade do sistema para a recepção dos lances/propostas a partir da publicação do Edital em atendimento aos termos do artigo 887, §1º, do novo Código de Processo Civil e artigo 11, da Resolução nº 236 de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que torna obrigatória a sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data marcada. Caso não haja lance por preço igual ou superior a avaliação de R\$ 79.400,00 passará ao 2º leilão.

2º LEILÃO: Será realizado no dia 18 de setembro de 2019 às 15:25, onde os bens penhorados poderão ser arrematados pelo maior lance, não inferior a 50% do valor da avaliação (artigo 891, Parágrafo único, do novo Código de Processo Civil). **Dos Leilões:** Os lances serão captados por Meio Eletrônico, a partir da publicação do presente Edital, através do Portal www.stefanellileiloes.com.br, sendo que o **1º Leilão** terá início no dia 29/08/2019 à partir das 15:25. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, **seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 18 de setembro 2019 às 15:25 (ambos no horário de Brasília), quando os bens poderão ser arrematados pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação. **Publicidade do Ato:** Os atos públicos serão realizados nas dependências (auditório eventos) do Hotel BH Palace Hotel, localizado a Avenida Augusto de Lima 1147, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, com livre acesso às partes e terceiros que quiserem acompanhar, advertidos que em hipótese alguma serão permitidos lances presenciais. **Descrição:** MAQUINA PARA PROJEÇÃO MODELO TL-1 NORMA DE ESTANQUEIDADE NR13 CÂMARA DUPLA. **Características e situação:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital. (artigo 18 da Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça). **Visitação:** Fica a leiloeira autorizada a fotografar o(s) bem(ns) e a visitá-lo(s), acompanhada ou não de interessado(s) na arrematação, (artigo 884, inciso III, do novo Código de Processo Civil e artigo 16 § 1º do da Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ficando a seu critério intermediar junto ao executado, o agendamento das visitas. Em caso de recusa, certificar ao juízo. **Depositário dos bens:** Representante legal da executada, à R.ua Agenor Teixeira da Costa, 834 - Campinho, Pedro Leopoldo – MG - 33600-000. **Habilitação e participação:** O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, através do endereço eletrônico www.stefanellileiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social,

comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ). **Do pagamento:** A arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, no prazo de 24 horas da realização do leilão, por guia de depósito judicial emitida pela leiloeira, ou garantido o juízo com sinal de 25%, saldo restante no prazo de 15 dias, para depósito à disposição do juízo. **Comissão da leiloeira:** A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lance (artigo 7º, da Resolução 236 de 13 de julho e 2016, do Conselho Nacional de Justiça). A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, e será assinado pelo Juiz, arrematante e pela leiloeira. A ordem de entrega dos bens ou Carta de Arrematação, será expedida após efetuado depósito ou, sendo o caso, prestadas garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão da leiloeira. Transcorrido e cumpridos estes atos, será considerada perfeita, acabada e irrevogável, por provimento judicial, transmitindo ao arrematante os direitos decorrentes da arrematação. **Dúvidas e esclarecimentos:** Em consulta aos autos na Secretaria do Juízo, ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail leiloes@stefanellileiloes.com.br, ou ainda pelos contatos (31) 3275.2253, 3491.66.26, 98622.7091 e 99775.6086. Intimação: Pelo presente edital ficam intimados/cientificados: o(s) executado(s) parte requerida e seus respectivos cônjuges, se for(em) casado(s) através de seu procurador constituído, bem como a parte exequente/autora nos termos do artigo 889, inciso I, do novo Código de Processo Civil. A intimação/cientificação considera-se feita pelo presente edital, no caso de revelia da parte requerida e que não tenha constituído advogado nos autos (Parágrafo único do artigo 889, do novo Código de Processo Civil). Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no portal da leiloeira www.stefanellileiloes.com.br, e única vez no Diário de Justiça Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 887, § 2º, do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, . Pedro Leopoldo, 25 de julho de 2019. (a) Juliano da Cunha Ribeiro- Escrivã Judicial que por ordem da Meritíssima Juíza de Direito, confere.